



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - SERES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2012**

Brasília-DF/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - SERES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 117/2010, da Portaria-TCU nº 123/2011 e Portaria CGU nº 133/2013 e das demais orientações do órgão de controle interno.

Brasília-DF/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Jorge Rodrigo Araújo Messias

Chefe de Gabinete
Andréa Oliveira de Souza Silva

Assessora
Magda de Lima Lúcio

Diretor de Política Regulatória
Adalberto do Rêgo Maciel Neto

Coordenadora Geral de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social
Viviane Vieira da Silva

Coordenadora Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Tatiana de Campos Aranovich

Coordenadora Geral de Diretrizes para as Ações de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Sylmara Campos Pinho Garcia

Diretora de Supervisão da Educação Superior
Marta Wendel Abramo

Coordenador Geral de Supervisão de Educação Superior
Pedro Carvalho Leitão

Coordenadora Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância
Sara de Sousa Coutinho

Diretora de Regulação da Educação Superior
Andréa de Faria Barros Andrade

Coordenador Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior
Rafael Arruda Furtado

Coordenadora Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior
Luana M. Guimaraes Castelo Branco Medeiros

Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância
Cleunice Matos Rehem

Coordenador Geral de Fluxos e Procedimentos Regulatórios
Jean Paraizo Alves

Sumário

Lista de Abreviações e Siglas.....	5
Lista de Tabelas e Quadros	6
Introdução.....	7
PARTE A – ITEM 1.....	8
1- Identificação.....	8
1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	8
1.1 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade	9
1.3 Organograma Funcional	11
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	16
Diretoria de Política Regulatória.....	16
Diretoria de Supervisão da Educação Superior.....	17
Diretoria de Regulação da Educação Superior.....	17
1.5 Macroprocessos de Apoio	18
1.6 Principais Parceiros	19
PARTE A – ITEM 2.....	19
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	19
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	20
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	22
2.4 INDICADORES	22
PARTE A - ITEM 3	22
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	22
Parte A – ITEM 4	24
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	24
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	24
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	26
PARTE A – ITEM 5.....	30
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária Financeira	30
Parte A - Item 6	31
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	31
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	31
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	31
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	32

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	33
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	33
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	33
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	35
6.1.4 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	36
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contração de Estagiários	38
6.2.1 Composição do Quadro de Estagiários	38

Lista de Abreviações e Siglas

SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
MEC – Ministério da Educação
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
e-MEC - sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil
Basis - Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
TCU – Tribunal de Contas da União
IGC - Índice Geral de Cursos
CPC - Conceito Preliminar de Curso
IES – Instituições de Ensino Superior
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PNE – Plano Nacional de Educação
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SESU – Secretaria de Educação Superior
SEED – Secretaria de Educação a Distância
CNE - Conselho Nacional de Educação
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
STF - Supremo Tribunal Federal
ADIn - Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
ProUni – Programa Universidade para Todos
Sisu – Sistema de Seleção Unificada
NTER - Normas Técnicas de Regulação
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
TSD's - Termos de Saneamento de Deficiências
EAD – Educação a Distância
AAE - Auxílio de Avaliação Educacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CETREMEC - Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SE – Secretaria Executiva

Lista de Tabelas e Quadros

Quadro A.1 – Identificação da UJ

Figura 1. Organograma Formal – Estrutura Regimental da UJ

Figura 2. Organograma Funcional com Descrição das Competências Estratégicas e Táticas da UJ.

Figura 3. Identificação dos Macroprocessos, bem como dos Produtos/Serviços decorrentes, de responsabilidade das subdivisões da UJ.

Figura 4. Identificação dos macroprocessos Finalísticos da UJ.

Figura 5. Identificação dos macroprocessos de Apoio da UJ.

Quadro A.1.1. Atos relacionados à certificação de entidades beneficentes de assistência social.

Quadro A.1.2 Macroprocessos de responsabilidade da Diretoria de Regulação da Educação Superior.

Quadro A.1.3. Atos regulatórios, relacionados a macroprocessos finalísticos da UJ, publicados em 2012.

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Quadro A.4.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Quadro A.4.2 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3– Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 – Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.5 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.6 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.4.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Quadro A.4.8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Quadro A.6.6 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.

Quadro A.6.7 – Ações internas de capacitação realizadas em 2012 para as quais foi observada a participação de servidores da UJ.

Quadro A.6.8 – Participação de servidores da UJ no Programa de Incentivo Educacional 2012.

Quadro A.6.9 – Quantitativo de servidores da UJ que participaram de ao menos uma ação de capacitação no ano de 2012.

Quadro A.6.10 – Composição do Quadro de Estagiários

Introdução

O Relatório de Gestão do exercício de 2012 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC foi estruturado e elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 117/2010, da Portaria-TCU nº 123/2011, da Portaria CGU nº 133/2013 e das demais orientações do órgão de controle interno e visa relatar as práticas de gestão no exercício de 2012, bem como expor as dificuldades enfrentadas desta nova Secretaria e as expectativas esperadas para o próximo exercício.

O compromisso de assegurar a confiabilidade do sistema federal de ensino superior pautou, em 2012, a atuação da Secretaria, que procurou privilegiar a conclusão de processos que tinham como objetivo conferir regularidade às instituições e cursos já integrantes do Sistema. Foram 10.620 atos de regulação expedidos no ano de 2012 (representando um aumento de 60% em relação aos atos emitidos no ano anterior), dos quais cerca de 90% foram referentes a reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos já em funcionamento no sistema.

Registre-se ainda a instauração de 426 procedimentos de supervisão, que tiveram como finalidade a apuração de irregularidades ou deficiências na oferta de cursos.

Entre as realizações da Secretaria no exercício de 2012, destacam-se também: a realização de atividades de planejamento estratégico da Seres, cujas discussões contaram com a participação de todos os servidores, e que resultaram na definição da missão, visão, valores e ações estratégicas da Secretaria; a criação do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (PARES) e instalação de seu Conselho Consultivo, órgão colegiado de assessoramento formado pelos principais atores envolvidos com a atividade regulatória; e a construção dos normativos que explicitam os padrões decisórios adotados nos processos regulatórios.

Os principais obstáculos encontrados para a realização dos objetivos traçados pela SERES para o exercício de 2012 decorreram do reduzido quadro de servidores diante das várias atribuições de regulação e supervisão da educação de nível superior, agravada ainda com a incorporação, no exercício de 2012, pelo Decreto nº 7.690/2012, das atividades de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de educação.

A seguir estão indicados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, notadamente relativos à “Parte A – Conteúdo Geral”, que não constam do presente documento, assim como a correspondente justificativa.

ITEM 7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
ITEM 8.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento
ITEM 9.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade
Justificativa: Os itens acima não se aplicam à UJ e serão abordados no âmbito do Ministério da Educação no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.	
ITEM 10.	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas
Justificativa: Não houve conteúdo a informar	

Neste relatório encontra-se o detalhamento das atividades desempenhadas pela Secretaria na busca do seu objetivo principal que é zelar para que a legislação educacional seja cumprida e induzir a elevação da qualidade do ensino por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições, da conformidade às diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

PARTE A – ITEM 1

1- Identificação

1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

(Quadro A.1) – Identificação da UJ (Em referência ao Código na LOA na Identificação da UJ – não há código específico na LOA para a SERES, somente para o Ministério da Educação)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior			
Denominação abreviada: SERES			
Código SIORG: 115734	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 152390
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.445/0034-61	
Principal Atividade: Regulação das Atividades de Educação			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 2022-9500	(061) 2022-9493	(061) 2022-9523
Endereço Eletrônico: gabineteseres@mec.gov.br			
Página na Internet: http://portal.mec.gov.br/seres			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, Sobreloja, sala 100 – CEP 70047-900 – Brasília-DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão.			
Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.			
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB e suas alterações - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.			
Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.			
Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 - Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.			
Portaria MEC nº 1.006, de 10 de agosto de 2012 - Institui o Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - PARES.			

Portaria MEC nº 1.342, de 14 de novembro de 2012 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Cartilha: O que é o CEBAS Educação? – Respostas às questões básicas sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social na área de educação.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
152390	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-

1.1 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade

O Censo da Educação Superior 2011 revelou a existência de 2.365 instituições de educação superior (2.081 privadas e 103 federais), que ofertam 30.616 cursos (20.777 privados e 5.695 federais) para cerca de 6,7 milhões de estudantes (4,97 milhões em instituições privadas e pouco mais de 1 milhão em instituições federais). Com este cenário, faz-se necessário e essencial a existência de um órgão específico para desempenhar as atividades de regulação e supervisão. Com este objetivo foi criada em 2011 a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, que tem a finalidade de zelar para que a legislação educacional seja cumprida e suas ações buscam induzir a elevação da qualidade do ensino por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições, da conformidade às diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

As competências institucionais da SERES estão assim estabelecidas no Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012:

“Art. 26. À Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior compete:

I - planejar e coordenar o processo de formulação de políticas para a regulação e supervisão da educação superior, em consonância com as metas do PNE;

II - autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais, presenciais e a distância;

III - exarar parecer nos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior para as modalidades presencial e a distância;

IV - supervisionar instituições de educação superior e cursos de graduação e sequenciais, presenciais e a distância, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e à indução de melhorias dos padrões de qualidade da educação superior, aplicando as penalidades previstas na legislação;

V - estabelecer diretrizes e instrumentos para as ações de regulação e supervisão da educação superior, presencial e a distância em consonância com o ordenamento legal vigente;

VI - estabelecer diretrizes para a elaboração dos instrumentos de avaliação de instituições e cursos de educação superior;

VII - gerenciar sistema público de informações cadastrais de instituições e cursos de educação superior;

VIII - gerenciar sistema eletrônico de acompanhamento de processos relacionados à regulação e supervisão de instituições e cursos de educação superior;

IX - manter e atualizar o catálogo dos cursos superiores de tecnologia;

X - propor as ações de concepção e atualização dos referenciais e das diretrizes curriculares dos cursos superiores de graduação;

XI - propor referenciais de qualidade para a educação a distância, considerando as diretrizes curriculares da educação superior e as diversas tecnologias de informação e comunicação;

XII - articular-se, em sua área de atuação, com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante ações de cooperação institucional, técnica e financeira bilateral e multilateral;
e

XIII - gerenciar, planejar, coordenar e executar as ações referentes à concessão dos certificados das entidades beneficentes de assistência social da área de educação, e decidir sobre a certificação.”

1.3 Organograma Funcional

Figura 1. Organograma Formal – Estrutura Regimental da UJ.

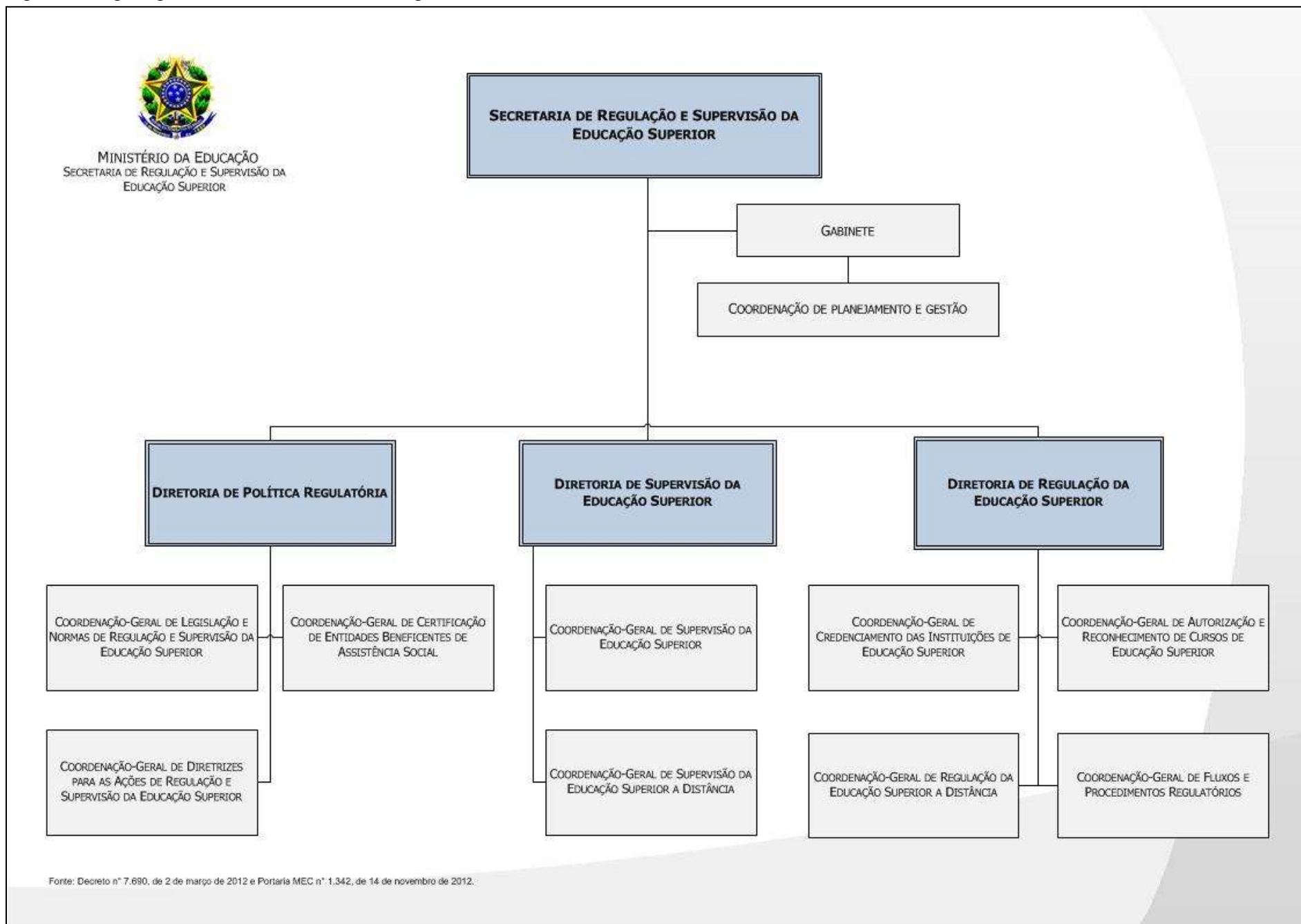
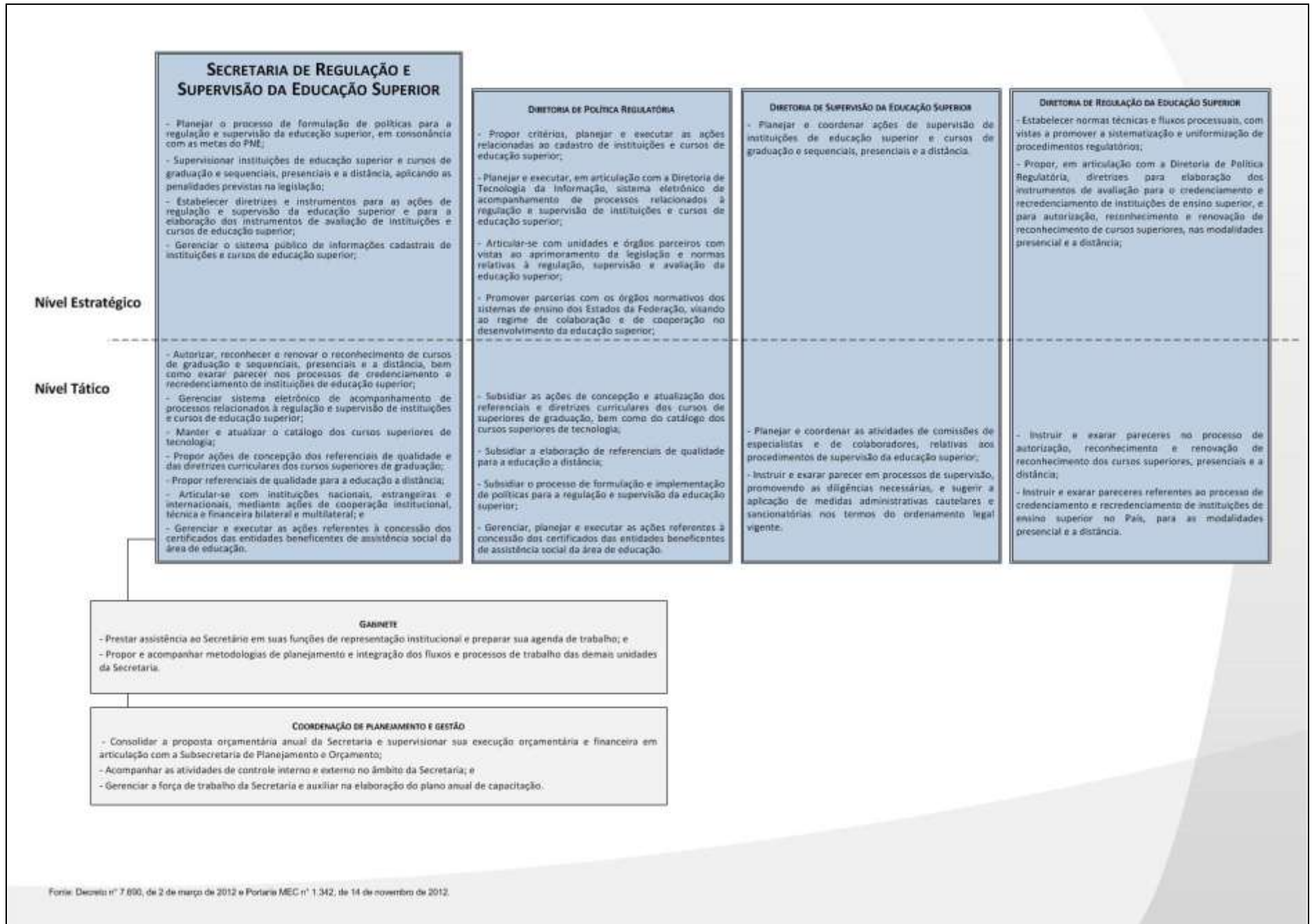


Figura 2. Organograma Funcional com Descrição das Competências Estratégicas e Táticas da UJ.



Fonte: Decreto nº 7.800, de 2 de março de 2012 e Portaria MEC nº 1.342, de 14 de novembro de 2012.

Figura 3. Identificação dos Macroprocessos, bem como dos Produtos/Serviços decorrentes, de responsabilidade das subdivisões da UJ.

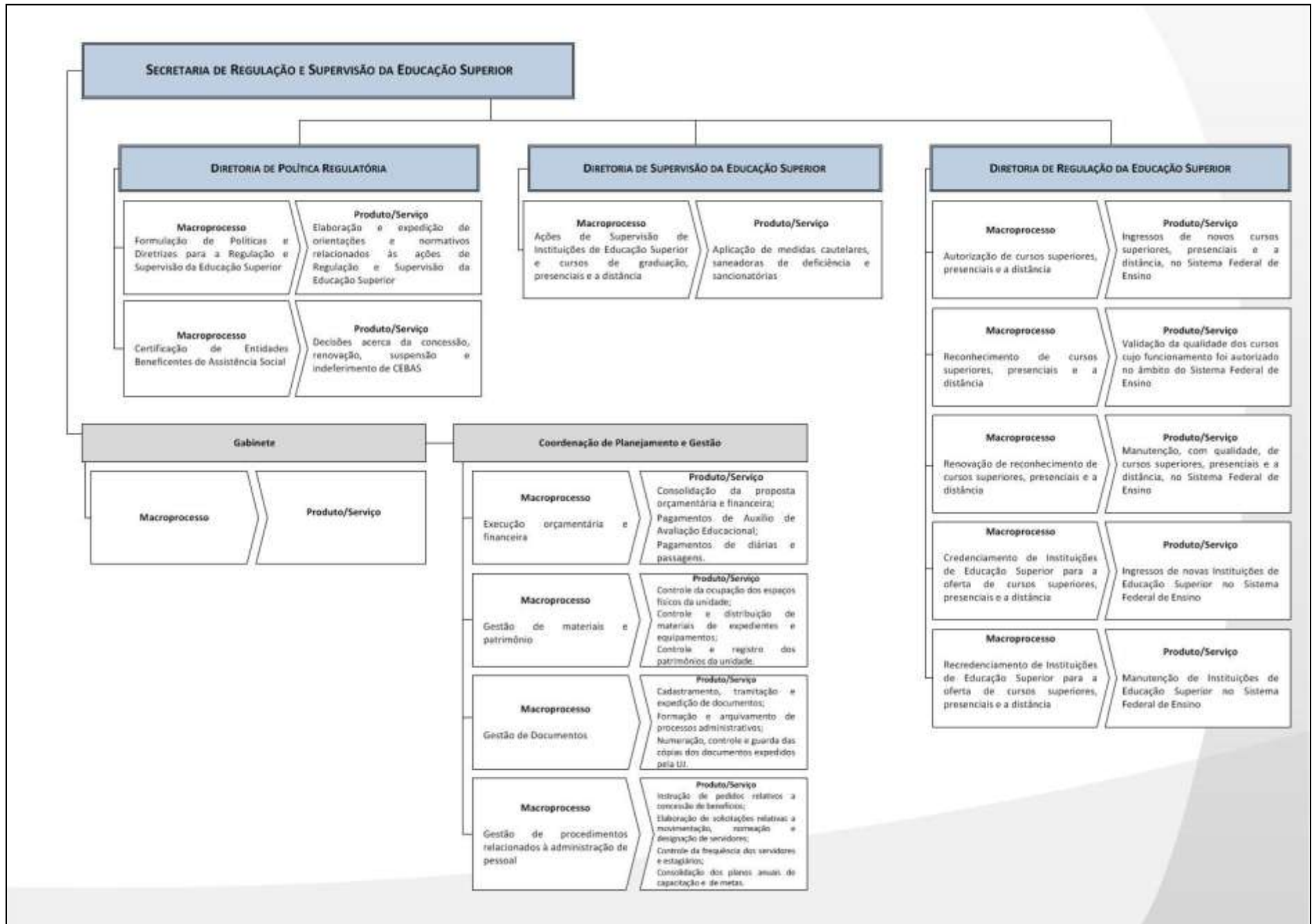


Figura 4. Identificação dos macroprocessos Finalísticos da UJ.

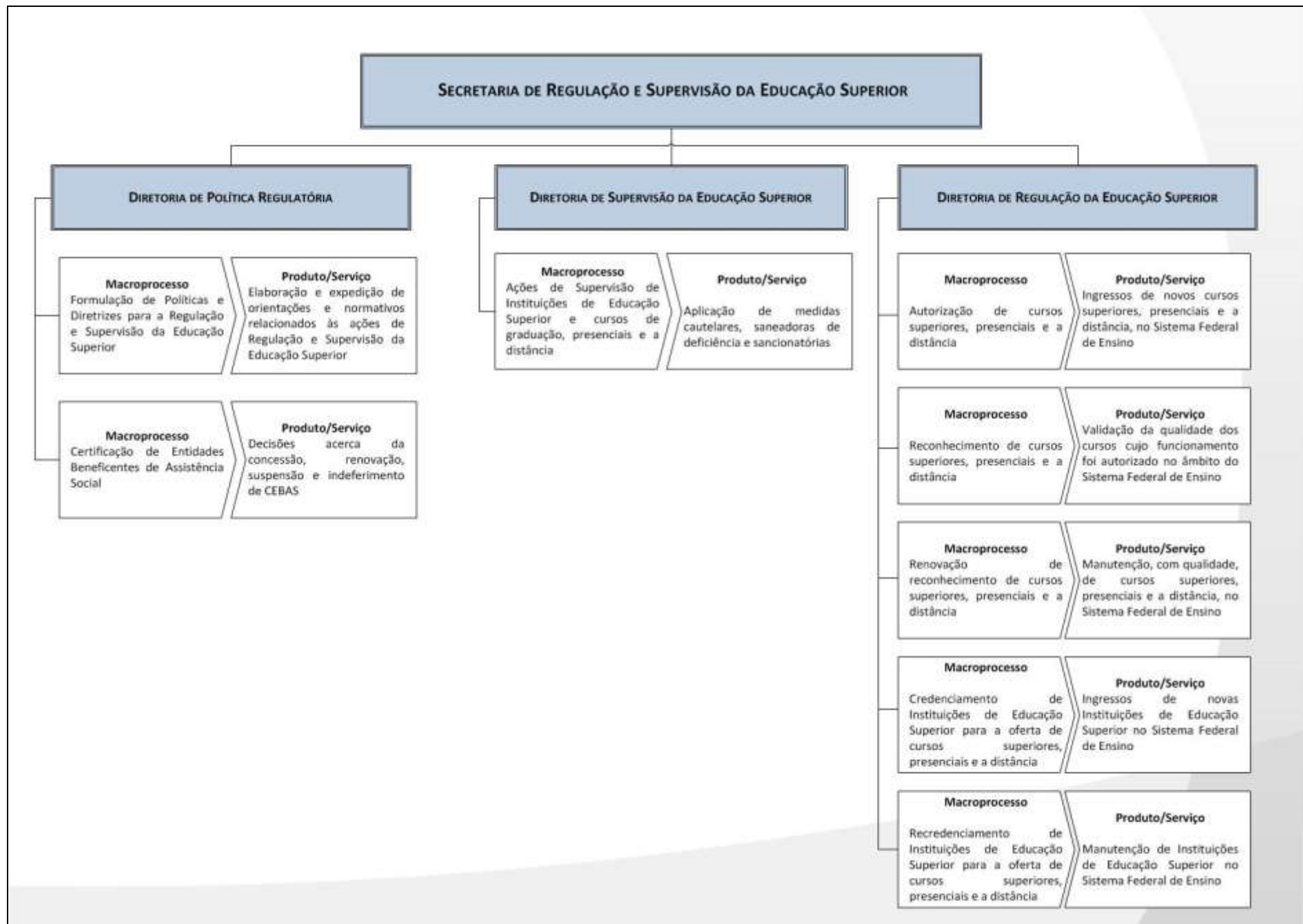
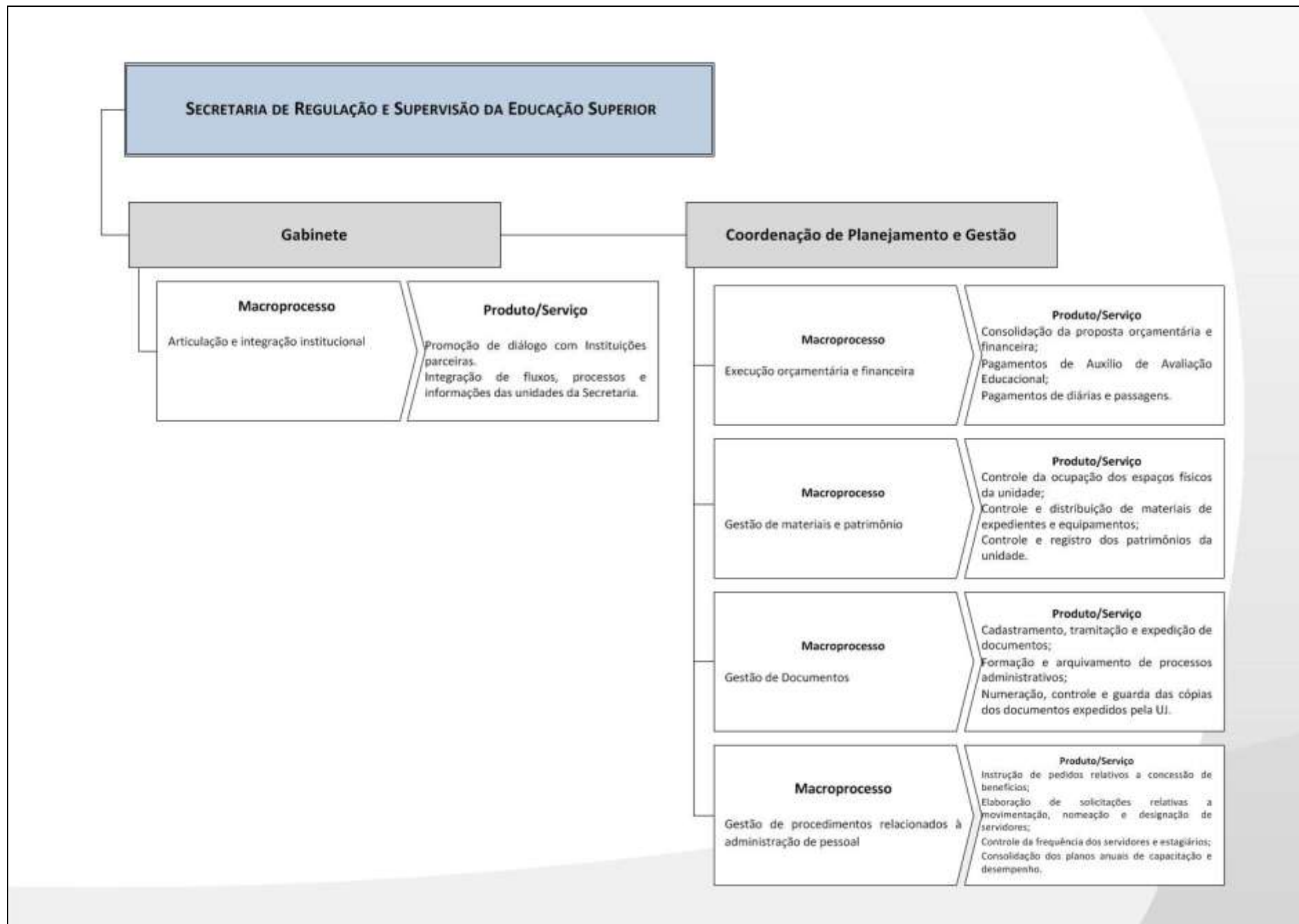


Figura 5. Identificação dos macroprocessos de Apoio da UJ.



1.4 Macroprocessos Finalísticos

Diretoria de Política Regulatória

A Diretoria de Política Regulatória é responsável por conduzir dois dos macroprocessos finalísticos da UJ: a Formulação de Políticas e Diretrizes para a Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

O primeiro macroprocesso está diretamente relacionado ao cumprimento de algumas das competências regimentais da Secretaria, entre elas, a formulação de políticas de regulação e supervisão da educação superior e a concepção de referenciais de qualidade.

As ações vêm sendo direcionadas especialmente para subsidiar os processos de formulação de políticas, diretrizes e referenciais, possibilitando o aprimoramento das legislações e normas de regulação e supervisão e o consequente fortalecimento dos critérios e parâmetros adotados para a instrução e análise dos processos.

No âmbito dessas ações, algumas iniciativas se destacaram no exercício 2012, sendo relevante citar: a criação do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – PARES, a elaboração do Regimento Interno da SERES e a iniciação dos estudos e análises para a criação do padrão decisório a ser adotado nos processos de regulação da educação superior.

Quanto ao segundo macroprocesso, relativo à competência de gerenciar e executar ações referentes à concessão de certificados das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), cabe ressaltar sua recente inclusão entre as atribuições da SERES, efetivada por meio do Decreto nº 7690, de 2 de março de 2012.

Em razão das novas atribuições, suscitou-se a necessidade de criação de uma unidade especializada, com a consequente reestruturação da Diretoria de Política Regulatória, o que também incentivou a instituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade específica de promover a instrução e a análise técnica dos processos, incluindo a participação de representantes da SERES, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Como resultado da condução do referido macroprocesso, pode-se destacar a publicação de 34 atos no exercício 2012, dos quais 22 corresponderam à concessão do certificado às instituições solicitantes, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro A.1.1. Atos relacionados à certificação de entidades beneficentes de assistência social.

Atos - Certificação de Entidades	
Anulação de CEBAS	1
Cancelamento de CEBAS	1
Concessão de CEBAS	22
Deferimento parcial de pedido de reconsideração de indeferimento de concessão de CEBAS	3
Indeferimento do pedido de CEBAS	3
Indeferimento do pedido de renovação de CEBAS	2
Reestabelecimento de CEBAS	1
Suspensão de CEBAS	1
Total	34

Diretoria de Supervisão da Educação Superior

A Diretoria de Supervisão da Educação Superior responde por apenas um dos macroprocessos da SERES: as Ações de Supervisão de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, presenciais e a distância. Este macroprocesso, apesar de único, engloba diversas outras atividades e subprocessos, gerando relevantes produtos e serviços que tem, como principal intuito, o cumprimento da legislação educacional e a indução de melhorias no padrão de qualidade da educação superior.

Em relação ao exercício 2012, cabe enfatizar a proposta de mudança da metodologia utilizada no macroprocesso, iniciando a construção das bases de uma supervisão baseada no risco regulatório. A partir deste modelo, as instituições supervisionadas são categorizadas de acordo com o risco – revelado a partir da análise de uma cesta de indicadores de probabilidade e impacto – e os resultados obtidos são utilizados para direcionar e definir o procedimento de supervisão adequado a cada situação.

Em virtude das melhorias resultantes dessa nova abordagem, destaca-se a idealização de uma matriz do risco regulatório, a ser implantado como diretriz no âmbito da supervisão, e que atualmente se encontra em fase de elaboração pelas das Diretorias de Supervisão e de Política Regulatória.

Por fim, como fruto da condução deste macroprocesso, observa-se a instauração de 426 procedimentos de supervisão, que tiveram como finalidade a apuração de irregularidades e deficiências na oferta de cursos; o descredenciamento de quatro instituições de educação superior que descumpriram os padrões de qualidade previstos na legislação; e a instauração de nove processos para aplicação de penalidades a instituições que apresentaram irregularidades ou falta de observação aos preceitos legais que regem a oferta de cursos superiores de graduação.

Diretoria de Regulação da Educação Superior

A Diretoria de Regulação da Educação Superior é responsável pelo gerenciamento de cinco dos macroprocessos finalísticos da UJ, conforme discriminado abaixo, conduzindo ações afetas às competências de instruir e exarar pareceres nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de educação superiores, nas modalidades presenciais e a distância; e, ainda, de instruir e exarar pareceres relativos a processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior.

Quadro A.1.2 Macroprocessos de responsabilidade da Diretoria de Regulação da Educação Superior.

Macroprocessos
Autorização de cursos superiores, presenciais e a distância
Reconhecimento de cursos superiores, presenciais e a distância
Renovação de reconhecimento de cursos superiores, presenciais e a distância
Credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores, presenciais e a distância
Recredenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores, presenciais e a distância

Como resultado dos macroprocessos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de cursos superiores, presenciais e a distância, observa-se a publicação de 10.366 atos no exercício de 2012, estando os quantitativos especificados a seguir.

Quadro A.1.3. Atos regulatórios, relacionados a macroprocessos finalísticos da UJ, publicados em 2012.

Tipo de Ato	Quantitativo
Autorização	563
Autorização sub judice	1
Indeferimento do pedido de autorização	4
Reconhecimento	2616
Reconhecimento em caráter experimental	3
Reconhecimento para fins de expedição de diploma	129
Renovação de reconhecimento	7043
Renovação de reconhecimento para fins de expedição de diploma	7
Total	10366

Além disso, em referência aos outros dois macroprocessos de responsabilidade desta Diretoria, destaca-se a análise e parecer, para apreciação do Conselho Nacional de Educação e posterior decisão do Ministro da Educação, em **61** processos de credenciamento e **245** processos de credenciamento de instituições de educação superior.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio da UJ são gerenciados e conduzidos pelo Gabinete da Secretaria e pela Coordenação de Planejamento e Gestão.

O Gabinete responde especialmente pelas ações de articulação e integração institucional, desenvolvendo atividades de representação da SERES e propiciando a integração dos processos de trabalho das demais unidades da Secretaria. Sua atuação tem como principal finalidade a promoção de um fluxo de informações que possibilite o alinhamento entre as funções estratégicas, táticas e operacionais da UJ.

Em 2012, merece destaque a elaboração e implementação do Planejamento Estratégico da Secretaria, que contou com a participação direta de dirigentes e com o envolvimento de todas as unidades da UJ.

A Coordenação de Planejamento e Gestão, em articulação com o Gabinete, conduz e gerencia os seguintes macroprocessos: Execução Orçamentária e Financeira; Gestão de Materiais e Patrimônio, Gestão de Documentos; e Gestão de Procedimentos relacionados à Administração de Pessoal.

Seu principal objetivo é a prestação de suporte para que as equipes de trabalho exerçam as atividades finalísticas, contribuindo, desta forma, para que os macroprocessos chaves sejam desempenhados com eficiência e qualidade.

1.6 Principais Parceiros

Entre os principais parceiros da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior estão o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Conselho Nacional de Educação – CNE, órgãos do Ministério da Educação atuantes no processo regulatório. O INEP possui a atribuição de avaliar instituições e cursos superiores, cujos subsídios são utilizados nos processos de regulação, e o CNE que exara as decisões nos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior, além de configurar-se instância recursal às decisões proferidas pela Seres.

Além dos órgãos acima citados, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES/MEC figuram entre as parcerias da Seres e participam do CC-Pares, assessorando a tomada de decisões pela Secretaria.

Também são parceiros os Conselhos Profissionais, em especial o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e ainda o Conselho Nacional de Saúde que, conforme disposto no Decreto 5773/2007, deverão se manifestar nos processos de criação, respectivamente, dos cursos de graduação em Direito e Medicina, Odontologia e Psicologia.

Cabe mencionar ainda a parceria com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, nas discussões em torno da avaliação da educação superior, bem como com as entidades representativas das instituições de educação superior públicas e privadas, que muito contribuem para o debate em torno da regulação e o aperfeiçoamento da atuação da Secretaria.

PARTE A – ITEM 2

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é fruto da reunião de unidades administrativas de três secretarias distintas do MEC que executavam ações de regulação da educação superior. Os servidores oriundos dessas secretarias traziam consigo culturas organizacionais diferentes e rotinas e procedimentos de trabalho próprios. Tal cenário motivou a Secretaria na realização de duas ações específicas que visavam capturar essas características e traçar as diretrizes de atuação da nova Secretaria que se formava.

Inicialmente, foi feita uma pesquisa de clima organizacional e, posteriormente, investiu-se na construção do planejamento estratégico da Seres. Assim, entre julho e setembro de 2012, foram realizadas Oficinas de Capacitação em Ferramentas de Planejamento Estratégico – SERES, com a participação de 112 servidores, gestores e dirigentes da Secretaria.

A abordagem escolhida para a discussão da estratégia pretendida para a SERES foi o Planejamento Estratégico Situacional. Esta opção caracteriza-se por ser um enfoque estratégico de planejamento que permite apreender a complexidade dos processos sociais e que, ao mesmo tempo, fornece ferramentas operacionais para a construção de projetos e planos de ação para o enfrentamento de problemas estratégicos que resultem em um impacto positivo na sociedade e para o público afetado pelo planejamento. Consiste em um método de planejamento por problemas e trata, principalmente, dos

problemas mal estruturados e complexos para quais não existe solução normativa ou previamente conhecida. Os problemas são sempre abordados em suas múltiplas dimensões - política, econômica, social, cultural e outras - e em sua multissetorialidade, pois suas causas não se limitam ao interior de um setor ou área específicos e sua solução depende, muitas vezes, de recursos extra setoriais e da interação dos diversos atores envolvidos na situação.

A fim de complementar os resultados obtidos, a Visão Baseada em Recursos foi utilizada para identificar os recursos raros, valiosos e difíceis de imitar existentes na SERES, bem como para discutir a necessidade de organizar estes recursos de forma a buscar soluções para os problemas identificados por meio do Planejamento Estratégico Situacional.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Como resultado de todo esse processo de planejamento estratégico, foram definidos os seguintes elementos que passaram a guiar a atuação da Seres, ainda em 2012, mas cujos resultados serão mais fortemente percebidos ao longo de 2013.

- **Missão:** *Assegurar a qualidade da oferta da educação superior no sistema federal de ensino.*

- **Visão:** *Ser referência, no Brasil e no mundo, pela excelência e inovação na regulação, supervisão e indução do sistema federal de ensino.*

- **Objetivos estratégicos:**

-Aperfeiçoar os mecanismos e instrumentos de supervisão, regulação e indução, alinhando-os às políticas nacionais de desenvolvimento.

-Revisar periodicamente os padrões de qualidade com intuito de aprimorá-los.

-Estabelecer normas e procedimentos regulatórios e de supervisão consistentes, confiáveis e inovadores.

-Aperfeiçoar a comunicação da SERES com os agentes regulados.

-Aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação com o propósito de diminuir a assimetria de informações entre o estudante e as IES (aprimorar o controle social).

-Promover atuação sistêmica com as organizações da sociedade civil e demais instâncias governamentais que atuam no setor.

-Atuar na definição de padrões compartilhados de qualidade, na perspectiva da internacionalização de Educação.

- **Resultados estratégicos:**

-Cumprimento do fluxo regulatório em consonância com o calendário anual da SERES.

-Adequação da matriz de oferta da educação superior com vistas a cumprir os objetivos estratégicos nacionais.

-Aumento do nível de confiança entre ente regulador e instituições federais de educação superior.

-Fortalecimento dos canais de comunicação existentes entre Secretaria, Estudantes e demais organizações sociais concernentes.

-Ampliação dos instrumentos de transparência e controle no ato de certificação de entidades beneficentes que atuem na área de educação.

-Expansão, com qualidade, do ensino superior ofertado no país.

- Valores:

-Transparência

-Excelência

-Qualidade

-Equidade

-Justiça

-Inclusão social

- Desenvolvimento de Recursos:

-Estabelecer prazos e tarefas compatíveis com a formação e a jornada diária.

-Estabelecer programas internos de capacitação; incentivar a participação em programas de formação continuada interna ou externamente.

-Desenvolver habilidades e competências valorizando o potencial e a capacidade individual de cada um.

-Desenvolver soluções de TI para aprimoramento dos processos com eficiência, efetividade e segurança.

-Manter o ambiente de trabalho seguro, tranquilo e agradável.

-Prover os recursos necessários para o cumprimento do Plano Estratégico.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com o intuito de atingir os objetivos estratégicos definidos para a Secretaria, foram adotadas as seguintes estratégias de atuação:

- Instituição de um Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (PARES) no âmbito do Ministério da Educação e instalação de seu Conselho Consultivo, órgão colegiado de assessoramento, vinculado à Seres, formado pelos principais atores envolvidos com a atividade regulatória – governamentais e não governamentais;

- Construção de normativos que explicitam os padrões decisórios adotados nos processos regulatórios a partir das discussões realizadas no CC-PARES;

- Estudos para o desenvolvimento de novo e-MEC, contemplando novo Cadastro de Instituições e Cursos Superiores e sistema de tramitação de processos regulatórios;

- Desenvolvimento do Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação – SisCEBAS.

- Estudos para desenvolvimento e implantação de uma metodologia de supervisão baseada no risco, com a utilização de uma cesta de indicadores produzidos a partir de avaliações do INEP e outras informações à disposição da Seres, que vai permitir categorizar cada instituição de educação superior em função do cruzamento entre a probabilidade da ocorrência de um fato que represente risco à qualidade da educação ofertada, ou a continuidade dessa oferta, e o impacto que tal ocorrência provocaria em determinado sistema de ensino, localidade ou região.

- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação com estudantes, instituições e sociedade, por meio de estudos para aprimoramento do sítio da Secretaria e criação de espaços de atendimento aos dirigentes e pesquisadores institucionais.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Secretaria não traçou, pelos motivos já explicitados, um plano de metas para o ano de 2012. De fato, ao longo do ano, todo o esforço foi na direção do fortalecimento institucional, na definição clara do papel a cumprir e dos objetivos a serem alcançados. Houve, assim, apenas a definição de uma meta global, que apontava para o alcance de 2.700 cursos avaliados no período.

Para além das ações estratégicas elencadas no item anterior, cuja execução foi cumprida dentro do esperado, as metas traçadas pela Secretaria foram materializadas nos atos regulatórios publicados (e já apresentados acima). Em síntese, foram 10.620 atos de regulação expedidos no ano de 2012 (representando um aumento de 60% em relação aos atos emitidos no ano anterior), dos quais cerca de 90% foram referentes a reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos já em funcionamento no sistema. Esse resultado representou o atingimento de 393% em relação à meta definida para o ano.

2.4 Indicadores

A SERES tem buscado desenvolver instrumentos e mecanismos que possibilitem avaliar, de forma consistente, o resultado de seu desempenho institucional, de modo a subsidiar as suas decisões. Estes indicadores estão em fase de construção para que possamos mensurar adequadamente os principais produtos desta Secretaria.

PARTE A - ITEM 3

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

Subitens que não serão objeto de análise pela UJ:

Subitem 3.1	Estrutura de Governança
Subitem 3.3	Remuneração Paga a Administradores
Justificativa: não se aplicam a UJ uma vez que ela se enquadra como unidade da Administração Direta	
Subitem 3.4	Sistema de Correição
Subitem 3.5	Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007-CGU
Justificativa: não se aplicam a UJ uma vez que não possui em sua estrutura estas atividades.	

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica: Registre-se que a Secretaria apresentou proposta de Código de Conduta a ser adotado pelos agentes envolvidos nos processos de regulação. No entanto, ao ser submetido à Comissão de Ética da Presidência da República, recomendou-se que fosse elaborado um Código de Conduta para todo o Ministério, incluindo um capítulo específico sobre a atuação da Seres.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Parte A – ITEM 4

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Quadros que não serão objeto de análise pela UJ:

Quadro A.4.1	Informações sobre os programas temáticos
Quadro A.4.5	Informações sobre programas de gestão, manutenção e serviço ao estado
Quadro A.4.6	Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviço ao estado.
<p>Justificativa: Os quadros acima identificados não se aplicam a UJ uma vez que não há responsabilidade da mesma quanto aos programas temáticos e programas de gestão, manutenção e serviço ao estado. Em referência ao programa temático 2032 – Educação Superior - de responsabilidade do Ministério da Educação será abordado no Relatório de Gestão da Secretaria de Educação Superior.</p>	

Quadro A.4.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0841
Descrição	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do

	financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Órgão Responsável	Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC e Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Obs.: Em referência ao Quadro A.4.1, os campos sobre as informações de Execução Orçamentária e Financeira bem como as Metas do Exercício quanto ao Objetivo, foram excluídas tendo em vista a inviabilidade de mensurar tais informações, sendo que tais elementos serão comentados no quadro sobre as Ações Orçamentárias, ficando, portanto, inviável a análise crítica do subitem.

Quadro A.4.2 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	03GF
Descrição	Promoção da qualidade da educação superior por meio do fortalecimento institucional do processo de regulação e dos instrumentos de supervisão e avaliação das instituições e cursos desse nível de ensino.
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC

Obs.: Em referência ao Quadro A.4.2, as informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira bem como as Metas do Exercício quanto à Iniciativa, foram excluídas tendo em vista a inviabilidade de mensurar tais informações, sendo que tais elementos serão comentados no quadro sobre as Ações Orçamentárias, ficando, portanto, inviável a análise crítica do subitem.

Quadro A.4.3– Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		6344				
Descrição		Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional.				
Iniciativa		03GF - Promoção da qualidade da educação superior por meio do fortalecimento institucional do processo de regulação e dos instrumentos de supervisão e avaliação das instituições e cursos desse nível de ensino.				
Unidade Responsável		26101 - Ministério da Educação - MEC				
Unidade Orçamentária		152390 - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES/MEC.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.400.000,00	20.147.798,00	3.325.261,76	2.267.245,12	-	1.058.016,64	2.266.445,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade	Meta Física	Meta Financeira		

		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Curso avaliado: Processos analisados e concluídos relativos à autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores e relativos ao credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior.	Unidade	2.700	10.620	-	-

Análise Crítica

Apesar da baixa execução da dotação disponibilizada, a SERES atingiu 393% da meta física prevista. Consideramos oportuno ressaltar que a meta física “cursos avaliados”, não reflete de maneira mais correta as atribuições legais e institucional da Seres, uma vez que, conforme disposto na Lei 10.861/2004 e no Decreto 5773/2006, a competência para realizar avaliações é do INEP. A meta efetivamente realizada pela Secretaria trata de cursos regulados (ou, ainda, atos regulatórios expedidos), que tem sido, de fato, a medida utilizada para mensurar a capacidade de atuação e produtividade das equipes responsáveis pelas atividades de regulação e supervisão da educação superior. Não há meta Financeira prevista.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Quadros que não serão objeto de análise:

Quadro A.4.7	Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
Quadro A.4.9	Programação de Despesa de Capital
Quadro A.4.12	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
Quadro A.4.13	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
Justificativa: Os quadros acima identificados não serão objeto de análise tendo em vista que não há conteúdo a informar.	

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO					14.400.000,00	
	PLOA					14.400.000,00	
	LOA					14.400.000,00	15.386.948,00

CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total							14.400.000,00	15.386.948,00

Fonte: SIAFI

Quadro A.4.5 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	14.400.000,00					
	PLOA	14.400.000,00					
	LOA	14.400.000,00	15.386.948,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total			14.400.000,00	15.386.948,00			

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES tem sob sua responsabilidade a ação 6344, cujos créditos orçamentários são utilizados para custeio de despesas com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais, ressarcimento de valores de trechos de passagens rodoviárias, custeio de eventos institucionais e da central de atendimento ao cidadão (*contact center*) e pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE.

Quadro A.4.6 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Obs. As informações sobre Despesas de Capital da UJ foram suprimidas uma vez que não há conteúdo a informar Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	152390	150002	12364203263440001			792.022,33
	Recebidos	150014	152390	12122210920RH0001			22.698,74
		150014	152390	12364203263440001			1.660.849,94
		152734	152390	12364203263440001			155.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	152390	153173	12364203263440001	-	-	615.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

Quadro A.4.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	292.177,36	166.196,44	292.177,36	166.196,44
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte:

Quadro A.4.8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Obs.: As informações referentes às Despesas Correntes no Grupos: Despesas de Pessoal e Juros e Encargos da Dívida bem como as informações sobre as Despesas de Capital foram suprimidas uma vez que não há conteúdo a informar

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3 – Outras Despesas Correntes								
33.90.14	240.205,24	129.220,64	240.205,24	129.220,64	-	-	240.205,24	129.220,64
33.90.33	312.500,00	273.728,67	254.547,08	180.630,68	58.002,92	93.097,99	254.547,08	180.630,68
33.90.39	2.121.804,92	8.747.936,54	1.571.511,20	6.755.228,89	550.293,72	1.992.707,65	1.571,511,20	6.755,228,89
DEMAIS	650.701,60	488.263,96	200.981,60	63.383,96	449.720,00	424.880,00	200.181,60	63.383,96

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Em relação às informações acima demonstradas, cabe esclarecer que:

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES não possui programa do Plano Plurianual – PPA sob sua responsabilidade exclusiva. Tem, apenas, a ação nº 6344, vinculada ao programa nº 2032, sob sua responsabilidade direta, cujos créditos orçamentários são utilizados para custeio de despesas com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais, ressarcimento de valores de trechos de passagens rodoviárias, custeio de eventos institucionais e da central de atendimento ao cidadão (*contact center*) e pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE;

Ainda, no que tange à movimentação externa de créditos para a UG nº 153173 (Fundo Nacional de Educação – FNDE), constante do quadro A.4.6, menciona-se que foi para viabilizar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, instituído pela Lei nº 11.507/2007, sendo que no Ministério da Educação o órgão responsável para efetivar o pagamento é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Resolução CD/FNDE Nº 24/2011. Portanto, cabe à SERES gerenciar os procedimentos de avaliação e realizar a movimentação de crédito ao FNDE para efetivar o pagamento aos beneficiários.

PARTE A – ITEM 5

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária Financeira

Quadros que não serão objeto de análise pela UJ:

<i>Quadro</i>	<i>Descrição</i>
A.5.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
A.5.3	Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência
A.5.4	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios
A.5.5	Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes
A.5.6	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.
A.5.7	Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse
A.5.8	Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos
A.5.9	Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
A.5.10	Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e Por Portado
A.5.11	Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e Por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)
A.5.12	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)
Justificativa:	
Os quadros acima não serão objeto de preenchimento e análise uma vez que não houve conteúdo a informar.	
A.5.13	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
A.5.14	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
A.5.15	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
A.5.16	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.5.17	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
A.5.18	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.5.19	Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ
A.5.20	Prestação de Contas de Renúncia de Receitas
A.5.21	Comunicações à RFB
A.5.22	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
A.5.23	Ações da RFB
A.5.24	Requisições e Precatórios – Administração Direta
A.5.25	Requisições e Precatórios – Administração Indireta
Justificativa:	
Os quadros acima identificados não serão objeto de preenchimento e de análise uma vez que não se aplicam a UJ.	

Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 2.510.685,64	R\$ 429.924,48	R\$ 1.648.190,56	R\$ 432.570,60
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Análise Crítica

Com referência aos valores de pagamentos acumulados a título de restos a pagar não processados, inscritos no exercício de 2011 e pagos no de 2012, evidenciados no quadro A.5.2, trata-se, a maior parte, de despesas incorridas quando a execução da ação 6344 se encontrava sob responsabilidade da Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC, UG 150011. Do montante inscrito, a SERES tem responsabilidade pelo valor de R\$ 868.894,99 (oitocentos e sessenta e oito mil, oito e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo esse valor referente a despesas com eventos institucionais, pagamento do AAE e passagens aéreas.

Quanto aos pagamentos acumulados, a SERES efetuou o desembolso do valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para saldar compromissos do AAE do exercício de 2011. Informa-se, ainda, que o valor remanescente de restos a pagar não processados inscritos, no valor de R\$ 1.641.790,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), está vinculado a despesas de responsabilidade da Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC, responsável pelo gerenciamento da ação 6344 antes da criação da SERES. Assim, quanto ao montante inscrito no âmbito da SESU, foram efetuados pagamentos que totalizam R\$ 1.646.490,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Parte A - Item 6

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	86	7	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0

1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	86	7	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	67	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	8	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	11	6	2
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	8	3	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	94	10	8

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações	1
6.1. Exercício Provisório - § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e Base de Dados da Força de Trabalho da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	54	37	9
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	54	37	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	28	18	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	8	6	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	10	8	2
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	8	5	4
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	-	27	12	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	26	12	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	1	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	81	49	9

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	19	25	18	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	19	19	25	18	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	2	1	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	2	1	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	22	21	26	19	6

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	2	1	25	57	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1.2. Servidores de Carreira	0	1	2	1	25	57	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	4	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	2	1	29	61	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.

Valores em R\$1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	421.458,62	6.412,80	91.517,17	21.301,37	74.293,84	44.310,41	285.001,32	0	0	944.295,53
	2011	430.440,45	1.428,47	93.565,61	30.942,06	76.345,76	38.614,50	285.145,10	0	370,21	956.852,16
	2010	28.254,80	0	64.672,42	16.081,53	65.858,31	15.268,06	244.740,99	0	0	690.876,11
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.307.631,13	1.134.025,48	383.166,85	103.616,45	157.271,16	58.617,19	636.472,39	0	0	3.780.800,65
	2011	1.273.363,90	723.692,33	323.249,56	72.214,13	140.295,76	57.141,10	393.628,15	0	138,17	2.983.723,10
	2010	923.460,20	582.542,24	247.708,03	58.043,10	133.918,88	32.314,86	407.293,70	0	0	2.385.281,01
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	470.085,01	15.175,55	110.463,74	27.424,13	99.367,43	43.832,44	383.309,79	0	0	1.149.658,09
	2011	316.201,38	3.525,75	69.685,20	21.459,08	76.349,92	30.971,74	234.085,23	0	0	752.278,30
	2010	295.110,14	7.517,67	68.623,02	18.565,01	87.476,38	12.220,83	254.772,55	0	0	744.285,60

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

6.1.4 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Embora a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior não tenha desenvolvido e implementado indicadores gerenciais sobre recursos humanos, foi possível à UJ levantar, junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento-CEFAP da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, informações relativas à capacitação dos servidores vinculados às suas unidades. Esses dados, ainda que não relacionados a indicadores próprios da Secretaria, representam aspecto relevante da gestão de pessoas adotada pelo Ministério, demonstrando a participação da UJ nas ações de treinamento e desenvolvimento de servidores e o interesse das equipes no sentido de aperfeiçoar conhecimentos relativos a sua prática profissional.

Com referência às ações de capacitação realizadas no exercício 2012, verificou-se a participação de servidores da SERES em 21 eventos internos, dos quais dois foram ofertados na modalidade a distância e 19 na modalidade presencial. Diversas áreas de conhecimento foram objeto das capacitações, entre elas comunicação e linguagens, desenvolvimento gerencial, gestão de pessoas, planejamento e informática.

No quadro a seguir é possível visualizar as temáticas e a carga horária de cada ação e, ainda, a quantidade de participantes oriundos da UJ.

Quadro A.6.7 – Ações internas de capacitação realizadas em 2012 para as quais foi observada a participação de servidores da UJ.

Eventos Internos	Carga Horária	Modalidade	Quantitativo de Participantes
Planilhas Eletrônicas - Avançado	20	Presencial	3
Didática Para Facilitadores de Aprendizagem	40	Presencial	2
Palestra Ética ao Agente Público	1h30	Presencial	3
Palestra Relação Público - Privado	1h30	Presencial	5
Nova Regra Ortográfica	20	EAD	7
Planejamento na Administração Pública	40	Presencial	2
Gestão de Documentos	40	Presencial	2
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	40	Presencial	1
Oficina de Planejamento Estratégico - T1	8	Presencial	23
Oficina de Planejamento Estratégico - T2	8	Presencial	17
Oficina de Planejamento Estratégico - T3	8	Presencial	12
Oficina de Planejamento Estratégico - T4	8	Presencial	11
Curso de Processo Administrativo Disciplinar	20	Presencial	1
Lei nº 8.666/93	20	Presencial	3
Gestão de Contratos	20	Presencial	1
Pacote Office 2010 - Excel	20	Presencial	1
Pacote Office 2010 - Power Point	8	Presencial	1
Redação Oficial	20	Presencial	1
Objetivos do Milênio	20	EAD	2
Direito da Regulação	16	Presencial	19
Como a Gestão por Processos Pode Transformar a Educação	2h30	Presencial	3

Fonte: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CGGP/SAA/SE/MEC.

Cabe ressaltar que cinco das ações listadas – as Oficinas de Planejamento Estratégico e o Curso de Direito da Regulação – foram desenvolvidas especificamente para atender a demandas de capacitação desta UJ.

As Oficinas de Planejamento Estratégico, realizadas em quatro módulos, foram idealizadas com o intuito de oferecer à Secretaria um programa sequencial de capacitação destinado à preparação dos servidores e dirigentes para à formulação do Planejamento Estratégico da UJ. O

programa foi dividido em duas etapas: uma para sensibilização e levantamento de dados, e outra para consolidar informações necessárias a elaboração do Planejamento Estratégico.

A primeira etapa, realizada em três encontros diversos, teve foco diferenciado para cada uma das Diretorias da UJ com o intuito de se identificar os pontos estratégicos de cada unidade da SERES. A última etapa, de aspecto conclusivo, contou com a participação de servidores de todas as Diretorias e teve como finalidade o propósito de reunir as diversas informações levantadas nos três encontros da primeira etapa, firmando-se assim o alinhamento de conceitos e ideias.

Ressalta-se que a capacitação realizada, além de propiciar a sensibilização das equipes, possibilitou a construção de subsídios que puderam ser efetivamente aplicados ao processo de elaboração do Planejamento Estratégico da SERES.

O curso “Direito da Regulação”, de forma semelhante às Oficinas de Planejamento Estratégico, foi demandado para atender a uma necessidade específica de capacitação da UJ, abordando tema afeto às atribuições da Secretaria e possibilitando o aperfeiçoamento dos servidores acerca de conhecimentos necessários a seu exercício profissional. O evento, que teve duração de 40h, abordou temas específicos acerca da Regulação e contou com a participação de servidores das três Diretorias da SERES.

Além das ações internas, pode se destacar ainda a realização do curso de Planejamento e Gestão Educativa, realizado em parceria com a UNESCO, do qual quatro servidores da UJ participaram; e o Programa de Incentivo Educacional, que beneficiou sete servidores da SERES, conforme detalhado a seguir:

Quadro A.6.8 – Participação de servidores da UJ no Programa de Incentivo Educacional 2012.

Incentivo Educacional	Quantitativo de servidores participantes
Curso de Graduação	1
Curso de Idiomas	5
Programa Mestrado Profissional	1

Fonte: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CGGP/SAA/SE/MEC.

Frente aos dados verificados junto ao CEFAP, observou-se que ao todo 73 servidores da UJ – o que corresponde a de 72% da equipe de servidores, incluindo servidores do quadro do Ministério, de outros órgãos da Administração Pública e sem vínculo – participaram de pelo menos uma ação de capacitação no exercício 2012. O quadro a seguir especifica os dados apontados.

Quadro A.6.9 – Quantitativo de servidores da UJ que participaram de ao menos uma ação de capacitação no ano de 2012.

Vínculo	Quantitativo
Quadro do MEC	48
Requisitado	10
Exercício Descentralizado	6
Cargo Comissionado	9
Total de servidores participantes	73

Fonte: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CGGP/SAA/SE/MEC.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contração de Estagiários

6.2.1 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.10 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2	5	4	3	*
1.1 Área Fim	2	5	4	3	*
1.2 Área Meio	0	0	0	0	*
2. Nível Médio	3	7	7	6	*
2.1 Área Fim	3	6	6	5	*
2.2 Área Meio	0	1	1	1	*
3. Total (1+2)	5	12	11	9	*

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e Base de Dados da Força de Trabalho da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

* A UJ informará apenas o quantitativo de estagiários em atividade na SERES em cada trimestre do exercício 2012. Considerando que as unidades responsáveis pela gestão do cadastro de estagiários e pelo pagamento das respectivas bolsas estão vinculadas à Secretaria Executiva do Ministério, as informações relativas às despesas deverão ser fornecidas por aquela UJ.

ITENS QUE NÃO SE APLICAM

Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

- Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

- Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

- Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

- Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

- Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

- Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

- Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional

- Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

- Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

- Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

- Composição do Quadro de Estagiários (*Informação sobre a despesa realizada*)

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada **Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES** que apresenta Relatório de Gestão.

As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, regidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, não constituem objeto da presente declaração por considerar que tais modalidades de controle não são disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 28 de Março de 2013.

A handwritten signature in purple ink, consisting of stylized initials and a surname.

Núcia Ferreira da Silva
CRC DF 010702/O-6
Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada